

692	ANDREA FRANÇA
693	EDNA APARECIDA PEREIRA PARAISO ANTONIO
694	CARLA CRISTINA DA SILVA
695	NOEMIABATISTA DOS SANTOS
696	TELMAR REGINA COSTA
697	DULCINEA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
698	ANDREA MARIA RESENDE SANTOS SILVA
699	CLAUDIA DO NASCIMENTO
700	CLECIA PEREIRA DA HORA TOLENTINO

1- Visando prevenir ou reduzir os riscos de infecção pelo coronavírus, dos servidores e demais pessoas que trabalham ou frequentam os espaços sob gestão da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, os candidatos acima INTE-RESSADOS deverão encaminhar no período de **03 a 06/05/22**, para o e-mail contratofund1drecs@sme.prefeitura.sp.gov.br, os documentos abaixo EM 2 (DOIS) ARQUIVOS-PDF:

- PRIMEIRO ARQUIVO – DOCUMENTOS PESSOAIS**
- R.G.;
 - CPF;
 - PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos de 2020);
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatas com idade inferior a 46 anos);
 - Último demonstrativo de pagamento, se ex-servidor;
 - Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (emitir pela internet);
 - Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, se houver;
 - Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
 - Comprovante de vacina da Covid-19;
 - Comprovante de exoneração/rescisão do último cargo público, se houver.

SEGUNDO ARQUIVO – DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR

Habilitação Profissional para Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior.

NO CORPO DO E-MAIL DIGITAR:

- a) Nome completo;
 - b) Registro Funcional, se houver;
 - c) CPF;
 - d) Função: Prof. Ed. Inf. Ens. Fund. I
 - e) Classificação;
 - f) Telefones para contato;
 - g) E-mail;
 - h) Endereço;
 - i) CEP;
 - j) Bairro;
 - k) Possui cargo público atualmente (Sim ou Não);
 - l) Tem disponibilidade para trabalhar das 7h às 23h (Sim ou Não);
 - m) Faz parte do grupo de risco, conforme item 2, alíneas a, b ou c? (Sim ou Não);
 - n) Já foi contratado pela Prefeitura de São Paulo? (Sim ou Não);
- o) Se já foi contratado informar a data do término:
- 2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:
- a) gestantes e lactantes;
 - b) maiores de 60 (sessenta) anos;
 - c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

4- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, para o apontamento da Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX;

5- Será considerado DESISTENTE:

- a) o candidato convocado que não enviar e-mail nos dias especificados;
- b) que se recusar a ministrar as aulas atribuídas no processo seletivo;
- c) que não apresentar a disponibilidade exigida. **NÃO ENVIAR e-mail o candidato que possuir vínculo empregatício em outros órgãos.**

6- É VEDADA a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

6016.2022/0014911-6

COMUNICADO Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados nº 1.310, DOC 25/11/2021, função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, conforme abaixo:

HISTÓRIA

Classificação	Nome
51	MARCIA LEONARDO RAMOS
52	MARCELO CARLOTA
53	JOSE LUIS MARTINS GONCALVES
54	ELIANE DE ASSIS MONTEIRO
55	MARCIA REGINA DOS SANTOS MORAES
56	JOSE PAULO FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA
57	MARINALVA SILVA OLIVEIRA
58	HUMBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
59	JOSE CARLOS DOS SANTOS
60	LOVEANE FERDINANDA DIAS FREIRE
61	CELSO REIS
62	ANTONIO CARLOS LADEIRA
63	WANDERLEY DOS SANTOS
64	MARIA CRISTINA ROSSI DE GOIS
65	CARLOS EDUARDO SANTOS
66	GILBERTO BENTO
67	FERNANDO ALVES DOS SANTOS
68	LECI CARLOS DIAS
69	JOS ALVES DA SILVA
70	VALERIA PEREIRA DO LEMES SANTOS
71	MAURICIO FERREIRA REIS
72	IZABEL CRISTINA SOARES MONTEIRO
73	FRANCISCO MIGUEL
74	EMERSON FELICIANO MATHIAS
75	SILVIA RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA
76	JANE LEIDE ZANELA
77	RANULFO DOS SANTOS MACEDO
78	ELISETE FLOR DE LIMA SOUSA
79	ALESSANDRO JUNIOR PEREIRA
80	MAURICIO GONCALVES
81	KATIA MENEDIN
82	APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
83	ZAIRA PEREIRA DE SOUZA
84	NEIDE EVARISTO LUCAS
85	RAILSON SAVIO DA SILVA
86	EDUARDO MENDES DE SOUZA
87	ANDRESSA PAULA BUENO
88	CARLOS EDUARDO DA SILVA
89	RUI TORQUATO OLIVEIRA

90	GIOVANNI VITORINO
91	ROGERIO BRITO DE SOUZA
92	ALESSANDRA MARA BASTOS DO NASCIMENTO
93	ANDREA COTTINI
94	DENIS ROBERTO CANDIDO DE PAULA
95	ELIETE MOISES DE FREITAS SILVA
96	DANIELLA BUENO DE ANDRADE
97	JOSE CASTRO FILHO
98	ELISANGELA RODRIGUES SOBRAL
99	MERISANGELA PEREIRA SANTOS
100	ROSANA ALVES DE ARAUJO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
101	Luciano de Jesus Oliveira
102	FABIO DA SILVA RIBEIRO
103	DOUGLAS SANTOS BARRROS
104	RODRIGO LAURINDO ANTONIO
105	MARCOS SILVA SANTOS
106	EDILSON FERNANDES DA SILVA
107	ADRIANO EDUARDO DA CRUZ
108	EDUARDO DENIS BERNARDO LOPES
109	RONALDO FRANCA ALVES
110	CLEBESON BRAGA NASCIMENTO
111	ANA PAULA SILVA GOMES DE MELO
112	OTAVIO ELIAS ASSUNCAO DA SILVA
113	IVALDO MARTINS JUNIOR
114	PAULA LAZARA DA SILVA
115	ADILSON AMARO DA SILVA
116	PATRICIA PIRES
117	GILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA
118	ISOLINA COELHO DE CASTRO
119	PRISCILA DOS SANTOS SILVA
120	CLAYTON ALVES DE LIMA SILVA
121	FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA
122	TATHIANA NEVES DE PAULA
123	MARGARETE FERNANDES SILVA
124	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
125	LUCIANO PEREIRA SANTOS
126	ODIRLEI AUGUSTO DE SA
127	LUCIMARA PEREIRA CAVALCANTE
128	FERNANDO DELIMA ROBERTO
129	THIAGO DA PALMADA RAMOS
130	DOMINGOS ARAUJO DA SILVA JUNIOR
131	KELLY PRISCILA DA SILVA
132	LUCAS SARTORELLI NUNES
133	JEFFERSON LOPES DE FREITAS LUNA
134	LUCIMARA ALVES DA SILVA
135	ISRAEL CAPISTRANO RESSURREICAO
136	JOSE CELIO SANTOS
137	TANIA MARA DE SOUZA SAMPAIO
138	VALTER MIRANDA DAS NEVES
139	EDERSON ANDRADE MOTA
140	KLEBERSON GUTEMBERG MIRANDA
141	ADRIANO ANSELMO DE ASSIS
142	RAFAEL GRAVENA DA SILVA
143	ERASMO CARLOS VIVIANA FARIAS
144	VERONICA GAGLIOTTI
145	ANA APARECIDA DA SILVA GOMES
146	AMAUURI PRANDINI JUNIOR
147	GILSON OLIVARES DARRIEUX JUNIOR
148	ANDERSON COSTA DA SILVA
149	RAMON ALEXANDRE BEZERRA
150	JOYCE BATISTA DA CRUZ

1- Visando prevenir ou reduzir os riscos de infecção pelo coronavírus, dos servidores e demais pessoas que trabalham ou frequentam os espaços sob gestão da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, os candidatos acima INTE-RESSADOS deverão encaminhar no período de **03 a 06/05/22**, para o e-mail contratofund2drecs@sme.prefeitura.sp.gov.br, os documentos abaixo EM 2 (DOIS) ARQUIVOS-PDF:

- PRIMEIRO ARQUIVO – DOCUMENTOS PESSOAIS**
- R.G.;
 - CPF;
 - PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos de 2020);
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatas com idade inferior a 46 anos);
 - Último demonstrativo de pagamento, se ex-servidor;
 - Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (emitir pela internet);
 - Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, se houver;
 - Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
 - Comprovante de vacina da Covid-19;
 - Comprovante de exoneração/rescisão do último cargo público.

SEGUNDO ARQUIVO – DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

HISTÓRIA: Licenciatura Plena em História; ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "História".

EDUCAÇÃO FÍSICA: - Licenciatura Plena em Educação Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Educação Física", e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física/ CREF.

- NO CORPO DO E-MAIL DIGITAR:**
- p) Nome completo;
 - q) Registro Funcional, se houver;
 - r) CPF;
 - s) Componente curricular;
 - t) Classificação;
 - u) Telefones para contato;
 - v) E-mail;
 - w) Endereço;
 - x) CEP;
 - y) Bairro;
 - z) Possui cargo público atualmente (Sim ou Não):
 - aa) Tem disponibilidade para trabalhar das 7h às 23h (Sim ou Não);
 - bb) Faz parte do grupo de risco, conforme item 2, alíneas a, b ou c? (Sim ou Não);
 - cc) Já foi contratado pela Prefeitura de São Paulo? (Sim ou Não);
 - dd) Se já foi contratado informar a data do término:
- 2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:
- a) gestantes e lactantes;
 - b) maiores de 60 (sessenta) anos;
 - c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- 3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.
- 4- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, para o apontamento da Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX;
- 5- Será considerado DESISTENTE:
- d) o candidato convocado que não enviar e-mail nos dias especificados;
 - e) que se recusar a ministrar as aulas atribuídas no processo seletivo;

f) que não apresentar a disponibilidade exigida. **NÃO ENVIAR e-mail o candidato que possuir vínculo empregatício em outros órgãos.**

6- É VEDADA a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0048410-1

COMUNICADO Nº 084 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga **NOVA OPORTUNIDADE DE ESCOLHA** aos candidatos que não atenderam a convocação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, componente de **MATEMÁTICA** uma vez que todos os candidatos inscritos foram convocados para escolha e ainda há vagas remanescentes para eventual contratação.

MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Status
164	Alan Gomes	
165	Jose Umberto Monteiro	
166	Artur Roberto Viana Lacerda	
167	Luiz Carlos Siqueira dos Santos	
168	Mirã Mendes	JÁ CONTRATADA
169	Jefferson Roque de Oliveira	
170	Roberto Carlos Caracini	
171	Alexandre Domingos da Silva	
172	Silvana Sebastiana dos Santos	
173	Laudimara Cristina de Almeida	
174	Iracelene Parisi Katsiakis	
175	Luís Moreira de Oliveira	
176	Eucimar Vitor Campos Novais	
177	Orlando Martins dos Santos	
178	Selma Ferreira da Silva	
179	Vera Lucia Silva Pimentel	
180	Hilda Lopes da Silva	
181	Claudomiro Lourenço dos Santos	
182	Demetrius de Souza Nascimento	
183	Marcos Rogério Dantas	
184	Silvana Oliveira da Silva	IMPEDIDA
185	Wilson Sabino Roque	
186	Daniela Araujo Miranda Almeida	
187	Sadio Pereira Neres	
188	Ricardo Fidencio	
189	Carlos Roberto da Cruz Oliveira	
190	Silmara Cristina da Silva	
191	Simone Gonçalves Andreassa	
192	Agda Regina Antunes Ferreira de Vasconcelos	
193	Alexandre Silva Vieira	
194	Gilson Rodrigues Alves	
195	Mari Bernardina Cirineu	
196	Fabiana Carla das Dores Souza	
197	Viviane Marrara Prado Menezes	
198	David Rodrigues dos Santos	
199	Ricardo Campagnoli	
200	Vera Lucia Sales	
201	Ricardo Alves	
202	Fernanda Nunes Ribeiro	
203	Kleber Pereira Paiva	
204	Sueli Luiza Santos Ueki	
205	Anderson Silva dos Santos	
206	Aniel Ferreira da Rocha	
207	Luizia Macedo Campelo	
208	Evani da Silva Domingos	
209	Luciano dos Santos	
210	Kelsimary Lima Beninica Moda	
211	Fabiana da Conceição Santana Vieira	
212	Edvaldo Barbosa da Silva	
213	Cristiano da Silva Hintze	
214	Karen Cristina Kuyama da Silva Alves	
215	Carolina Rebejes Carvalho	
216	Adeilda da Silva Pinheiro	
217	Andre de Pietro	JÁ CONTRATADO
218	Crislaine Pereira Ponciano Trindad	
219	Sonia Maria Silva Nascimento	
220	Andréia Lopes dos Santos	
221	Maria Telma dos Santos	
222	Juliano Fernandes Oliveira	
223	Katia Moreira da Silva	
224	Priscila Oliveira Domingues	
225	Gleydson da Silva Vieira	
226	Kety Duarte Queiroz de Sousa	
227	Ezequiel Francisco Souto Santos	
228	Eduardo de Souza Oliveira	
229	Victor Bolssonaro	
230	Valeria de Souza Martins Bueno	
231	Isaque Ferreira da Silva	
232	Alexandre Andre de Souza	
233	Paula Freitas Tito Lopes	
234	Denise Aparecida Aguiar Claro Afonso	
235	Valquiria Machado de Oliveira	
236	Gilson Teixeira da Costa	
237	David de Souza Correia	
238	Andre de Lima Tangatelo	
239	Alan Romualdo Santos	
240	Liziane Alves da Silva Chaves	
241	Anderson Ferreira Leite	
242	Rita Tatiana Aparecida Villela dos Santos	
243	Eduardo Rodrigues dos Santos	
244	Jefferson Santos	
245	Marcelo Gonçalves dos Santos	
246	Daniele Medeiros da Silva	JÁ CONTRATADA
247	Renata Fernandes Leoner	
248	Juliano Souza dos Santos	
249	Marcia Batista Rosseto	
250	Gabriel Marques Miranda	JÁ CONTRATADO
251	Tadeu Cardoso da Silva	
252	Eliane da Silva Lima	
253	Ademir Roberto Silva	
254	Rafael dos Santos Ribeiro	
255	Andreza do Nascimento Davila	
256	Danilo Carvalho	
257	João Bosco de Oliveira Junior	
258	Moises Monteiro Fuzaro	
259	Michelle Carolina dos S. Carvalho Rocha	
260	Edson Vieira da Silva	
261	Paula Aparecida Rodrigues de Aguiar	
262	Alessandra Dias de Araujo	
263	Juliana Marrara	
264	Edilaine Lopes Matos de Almeida	
265	Danilo Donizete Leite	
266	Galeão Junio Farias Coelho	
267	Taline Moutinho dos Santos	
268	Sandra Alves Marques	
269	Ryter Antonio Correa Ferreira Junior	
270	Luiz Gimenez	JÁ CONTRATADO
271	William Rodrigues da Silva	
272	Michele Lima Cortez Domingos	
273	Priscila Oliveira de Azevedo	
274	Claudia Ferreira dos Santos	
275	Talita Fonseca Torssami	
276	Carlos Eduardo Valerio de Jesus Costa	
277	Marcelo Cardoso dos Reis	
278	Edson Neves do Amaral	
279	Jadcleia Conceição de Jesus	
280	Marcus Vinicius Celião da Silva	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **04/05/2022 (quarta-feira) às 10h30**, no Auditório (3º andar) da DRE-MP, Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana.

- 1- Portando os seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
 - b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
 - c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
 - d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
 - e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com todas as doses;
 - f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
- b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);
- c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;
- d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;
- e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
- f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
- g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

SEI 6016.2022/0005089-6 - A Diretora Regional de Educação de Guaianases, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVA** as prestações de contas dos processos de adiantamento da Unidade Orçamentária **16.21**, referente ao mês de **MARÇO/2022**, conforme segue abaixo:

DRE-G – 16.21.12.122.3024.2100.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2022/0012446-6	R\$ 2.500,00	Patricia Rocha Macedo De Oliveira	145.251.328-76
CEI – 16.21.12.368.3010.4360.33903900.00			
Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2022/0012447-4	R\$ 4.500,00	Mayara Thais Luiz Da Silva	348.121.048-58
6016.2022/0012448-2	R\$ 1.400,00	Tabita De Souza Batista Silva	228.466.028-24
6016.2022/0012449-0	R\$ 1.400,00	Karina Santos De Castro	284.633.618-03
6016.2022/0012450-4	R\$ 4.000,00	Ana Cristina Martins	290.838.818-90
6016.2022/0008316-6	R\$ 4.000,00	Tania Cristina Pereira Ferreira	175.234.658-03
6016.2022/0012451-2	R\$ 3.000,00	Vanessa Ferreira Araujo	339.008.138-09
6016.2022/0012453-9	R\$ 1.400,00	Andressa Fernanda Mello	296.915.378-50</